



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º. 128 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n.º. 118/2011/CEPEC **RESOLVE:**

Aprovar a Alteração de Regime de Trabalho de 40h para 20h semanais, do Professor EMERSON HENKLAIN FERRUZZI da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente